



## PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

### EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, **por terem realizado mais de 01(uma) inscrição para a mesma área (curso), considerando como válida a última inscrição realizada pelo candidato, de acordo com o disposto no item 2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023.**

ENSINO SUPERIOR		
INSCRIÇÃO Nº	CURSO	NOME COMPLETO
180900	PEDAGOGIA	ADRIANA SCHMIDT DOS SANTOS BELÍSSIMO
180789	PEDAGOGIA	LETICIA DOS SANTOS MUNIZ
180813	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/REDE DE COMPUTADORES/ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ANA ALICE DA SILVA MORAES

ENSINO TÉCNICO		
INSCRIÇÃO Nº	CURSO	NOME COMPLETO
182221	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS JOSÉ GARCIA MORATO
182224	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MARIELE FAGUNDES LIMA
182292	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	PRISCYLA DA SILVA CAMARGO
180816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA POLIANE VILELA BARBOSA
182058	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS /INFORMÁTICA PARA INTERNET	MARIA EDUARDA JÓRA DA SILVA
180805	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS /INFORMÁTICA PARA INTERNET	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE FREITAS
182133	TÉCNICO EM SECRETARIADO	ISABELLE CAROLINE DO NASCIMENTO
180862	TÉCNICO EM SECRETARIADO	RAYANE DE JESUS CONTARIN
180773	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

### DOS RECURSOS

Para recorrer o candidato deverá protocolar o recurso na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA. Sito a Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro, Guariba/SP, em horário normal de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h)

Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial do edital, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo.

Caberá recurso quanto:

- a) indeferimento das inscrições;
- b) às questões constantes do caderno de provas
- c) dos gabaritos (*divulgação no site*);
- d) do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases.

Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.

Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**  
**FONE/FAX: (16) 3251-9422**  
**CNPJ: 48.664.304/0001-80**

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 24 de Abril de 2.023.

***Celso Antonio Romano***  
***Prefeito Municipal***